

PORTARIA Nº 7.074, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

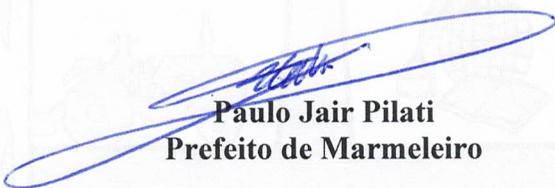
O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018, Requerimento anexado ao Processo nº 673/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença-Maternidade à servidora **Jociane Naiara Junges**, matriculada sob nº 17957/1, cargo de Professor, no período de 22 de junho a 20 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 21 de junho de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro